



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidência

Resolução nº 047/16

Projeto de Lei Nº 043/16	Tramitação
Mensagem Nº	Agenda Nº 059/16 S.O
Assunto:	Às Comissões: 22 / 12 / 2016
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Proc.: ADMINISTRATIVO Nº 002604/2016 PROJETO DE RESOLUÇÃO 21/12/2016 16:12:41 JORGE RAMOS DE MORAIS</p> <p>Dispõe sobre concessão de título de cidadão guarapariense ao Sr. RUIBENS PANTALEÃO DE MORAIS.</p>	1ª Discussão: 22 / 12 / 2016
Data: / /	2ª Discussão: 22 / 12 / 2016
Autor:	Votação: 22 / 12 / 2016
Obs.:	Aprovado: por unanimidade
	Rejeitado: / Votos
	Retirado: /



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Guarapari mais forte
PARECER ORAL
Salas das sessões
EM 22 / 12 / 16
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
EM 22 / 12 / 16
José Wanderlei Astori
PRESIDENTE DA C.M.G.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 043/2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

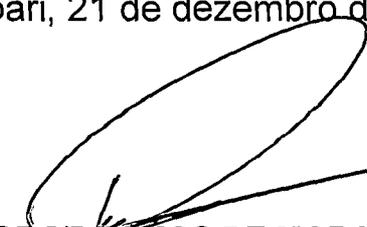
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **RUBENS PANTALEÃO DE MORAIS**, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 21 de dezembro de 2016


JORGE RAMOS DE MORAIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 21 DEZ. 2016
PROTOCOLADO
Nº: 2604